



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 002 /12

Processo Administrativo nº 96/0/44220

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Modalidade: Concorrência nº 41/10

Termo de Contrato nº 127/11

Objeto: Execução das obras de pavimentação asfáltica e drenagem das vias de acesso e das ruas do bairro Parque das Camélias – Campinas, através de Plano Comunitário.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **VIAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO

1.1. Fica alterada a redação do subitem 2.1. da Cláusula Segunda, do Termo de Contrato nº 127/11, conforme manifestação do DPOV / SEINFRA às folhas 1.988, para constar:

Onde se lê: "2.1. As partes atribuem a este Contrato, para efeitos de direito, o preço global de R\$ 3.709.586,38 (três milhões, setecentos e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos)."

Leia-se: "2.1. As partes atribuem a este Contrato, para efeitos de direito, o preço global de R\$ 3.709.586,38 (três milhões, setecentos e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos), cabendo ao **MUNICÍPIO** o valor de R\$ 2.836.490,37 (dois milhões, oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e sete centavos), e o restante aos moradores aderentes ao Plano Comunitário."



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 127/11, em tudo que não se alterou neste instrumento.

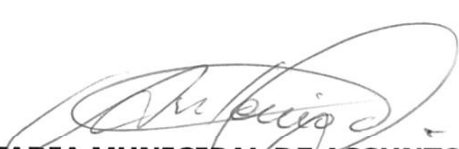
E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 24 de fevereiro de 2012.



PEDRO SERAFIM

Prefeito Municipal



ANTONIO CARIANETO
Secretário Municipal de
Assuntos Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Engº Osmar Costa
Secretário Municipal de
Infra-Estrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



ANDRÉ DE VILHENA PASQUAL

VIAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

Representante Legal:

RG nº 6.605.982-3

CPF nº 076.958.988-05